



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 274F9-700AA-4544A



Termo de Apostilamento 00008/2020-2

Processo: 00524/2019-7

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: 1º Termo de Apostilamento

Criação: 23/06/2020 15:03

Origem: NCT - Núcleo de Contratações



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 013/2019

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 013/2019 ENTRE O
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EP
IMAGEM LTDA – ME.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **processo TC nº 0524/2019**, resolve lavrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO 013/2019**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do valor do **Contrato nº 013/2019**, que versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para realização de atividades de conversão de processos físicos em eletrônicos, compreendendo as operações de recebimento, higienização, digitalização, conferência, validação, tratamento, certificação digital com assinatura eletrônica e devolução ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019 e no Anexo I do deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 – Com base nas informações lançadas nos autos do **processo TC nº 0524/2019** valor contratual fica reajustado em **1,88%** (um vírgula oitenta e oito por cento) resultante da aplicação do **IPCA/IBGE** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos contratuais;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



2.1.1 - Apuração do período acumulado do percentual de reajuste é de **junho de 2019 a maio de 2020**.

2.2 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do **Contrato nº 013/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 174.720,00** (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte centavos);*

6.1.1 - O pagamento será efetuado por demanda e de acordo com o(s) preço(s) consignados no Anexo I deste Termo de Apostilamento;”

2.3 - O reajuste do valor contratual terá vigência a partir de **01 de junho de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento, correrão por conta da ação 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Presidente
Contratante



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



ANEXO I

Item	Descrição resumida	Quantidade estimada anual	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para realização de atividades de conversão de processos físicos em eletrônicos, compreendendo as operações de recebimento, higienização, digitalização, conferência, validação, tratamento, certificação digital com assinatura eletrônica e devolução ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES	1.680.000	Página	0,104	174.720,00

